



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Jericó - PB, 04 de Maio de 2023.

**DESPACHO Nº IN 00003/2023-03**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Jean de Andrade, Controlador, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração CAVALEIROS DO FORRÓ por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política deste município, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

---

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração CAVALEIROS DO FORRÓ por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política deste município, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Jericó - PB, 03 de Maio de 2023.

**NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR**

Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.444